



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 119/2007

Dispõe sobre doação de terreno de área urbana ao Estado do Maranhão para construção de Unidade de Ensino Médio.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo de São Francisco do Brejão a doar ao Estado do Maranhão, uma área de terreno constante de toda a quadra 2 do loteamento Vila Franciscano II, da Prefeitura, localizado entre as ruas travessa Santo Antônio, Avenida Projetada II, Travessa Maranhão e Avenida Projetada III, conforme mapa anexo a esta Lei.

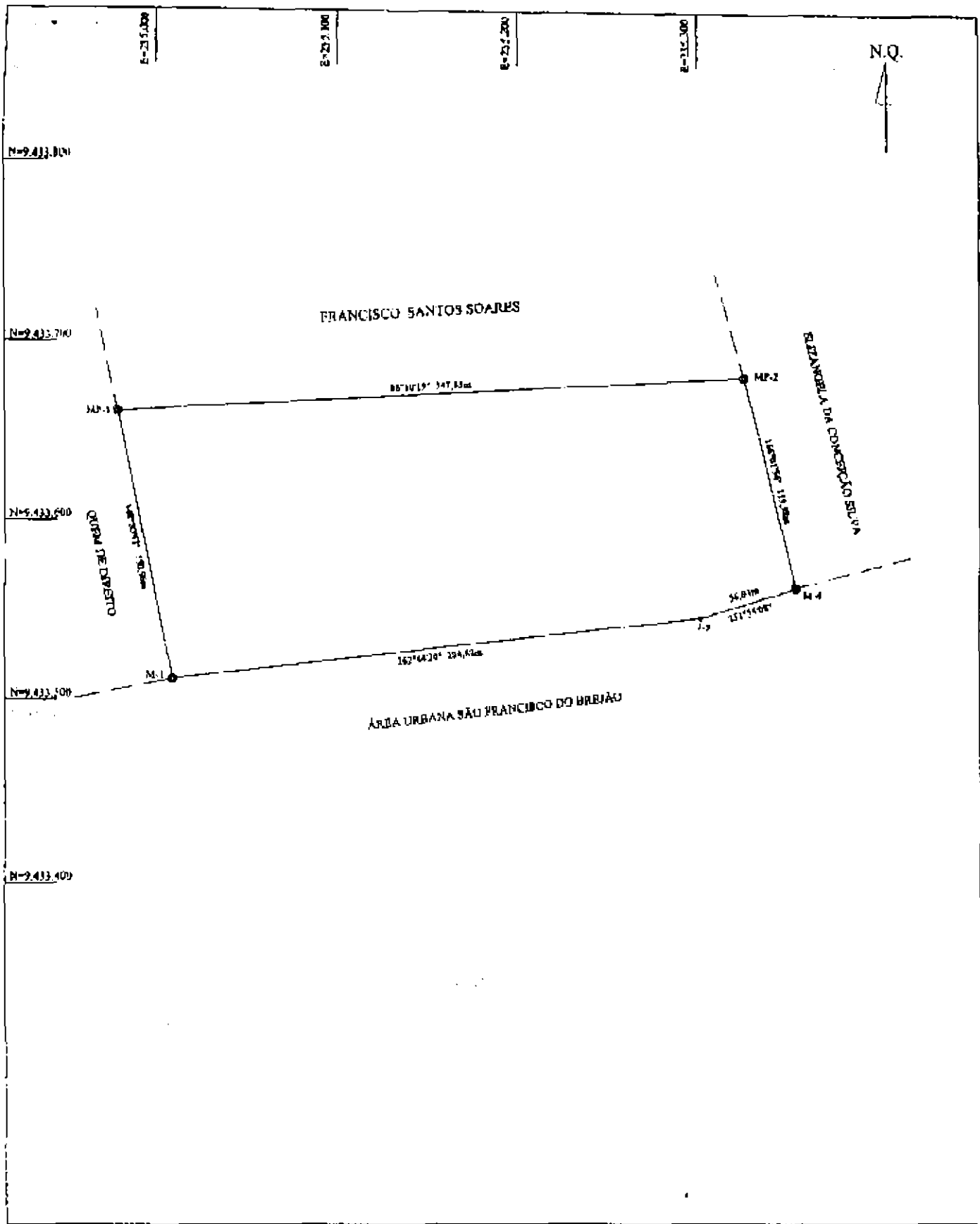
Art. 2º - A área doada destina a construção, pelo Estado, de uma Unidade de Ensino Médio.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Brejão, aos quatro dias do mês de setembro de 2007.

FRANCISCO SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Recebido em 11/09/2007.



PLANTA TOPOGRÁFICA

PROJETO: _____ OBRA: _____ PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	LOTE: _____	ÁREA: 4,8467 54 PERÍMETRO: 169,42 m
DATA: 05/2005	ESTADO: MARANHÃO	MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
EXECUÇÃO: _____	RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____	ESCALA: 1:3000

